



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Leis, Decretos e Portarias

Decretos	2
Portarias	5

Licitações

Contratos	8
Resultado	9
EXTRATO	10
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.ramilandia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Ramilândia

CNPJ: 95.725.024/0001-14

Telefone: (45) 3258-8000

Celular:

E-mail: administracao@ramilandia.pr.gov.br

Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro - CEP: 85888-000

Ramilândia - PR

Site: <https://www.ramilandia.pr.gov.br/site/>



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº 3920/2025

SÚMULA - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORARIO.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317/2021;

CONSIDERANDO a Estimativa de Impacto Orçamentário elaborada pelo departamento de contabilidade;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da CF.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ao Departamento de Contabilidade do Município de Ramilândia a realização de um estudo de impacto orçamentário referente à contratação dos seguintes profissionais:

- I – **Educador Social** – 40 horas – R\$ 2.100,00 (01 + CR);
- II – **Assistente Social** – 30 horas – R\$ 3.418,09 (01 + CR);
- III – **Auxiliar de Consultório Dentário** – 40 horas – R\$ 1.861,97 (01 + CR);
- IV – **Técnico em Segurança do Trabalho** – 40 horas – R\$ 2.387,43 (01 + CR).

Art. 2º. A duração da contratação não poderá ultrapassar o tempo descrito no Art. 3º, II da lei Municipal nº 1.327/2021.

Art. 3º. O certame deverá respeitar os requisitos de ingresso de cada cargo, conforme descritivo da Lei municipal nº 891/2015.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ramilândia, Estado do Paraná, 28 de fevereiro de 2025.

EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº 3921/2025

SÚMULA - CONSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, PARA A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE INTERESSE PÚBLICO, NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Art. 1º. - Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de interesse público, na administração direta do Município de Ramilândia, na função de:

- I – **Educador Social** – 40 horas – R\$ 2.100,00 (01 + CR);
- II – **Assistente Social** – 30 horas – R\$ 3.418,09 (01 + CR);
- III – **Auxiliar de Consultório Dentário** – 40 horas – R\$ 1.861,97 (01 + CR);
- IV – **Técnico em Segurança do Trabalho** – 40 horas – R\$ 2.387,43 (01 + CR).

§ 1º. A Comissão terá como integrantes os servidores efetivos **Brunna Mendonça Braga**, portadora do CPF ***.179.639-**, detentora do Cargo efetivo de Contadora, **Sueli Maria Xavier**, portadora do CPF ***.397.409-**, detentora do Cargo efetivo de Técnico em Contabilidade e **Angelica Aparecida Batista Trois**, portadora do CPF ***.078.879-**, detentora do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

§ 2º. A Comissão terá como Presidente a Servidora **Angelica Aparecida Batista Trois**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º. A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Prefeito Municipal à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, Da Mulher, Igualdade Racial E Pessoa Idosa, a qual se tornará responsável pela convocação de candidato aprovado, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com a vaga disponibilizada.



Art. 2º. O certame deverá respeitar os requisitos de ingresso no cargo, conforme previsão da lei nº 891, de 03 de junho de 2015.

Art. 3º. A vaga a ser ofertada constará no instrumento de Edital, nos limites da previsão orçamentária.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ramilândia, Estado do Paraná, 28 de fevereiro de 2025.

EDSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 4661/2025

EMENTA – DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE REGIME DE ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE PEQUENA MONTA E PRONTO PAGAMENTO NA FORMA DO QUE PRECEITUA A LEI MUNICIPAL Nº 727/2012, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 2755/2012, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 727/2012, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 2755/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao Servidora **Andreia Leglei da Silva**, portador do CPF nº ***,511.129-**, para recebimento e gestão de valores decorrentes do regime de Adiantamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) como preceitua a Lei Municipal nº 727/2012, regulamentada pelo Decreto nº 2755/2012. Para cobrir despesas em viagens para a cidade de Terra Rocha-PR, levar visita na clínica de dependentes químicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL SANVITO CASSANEGO

Ramilândia-Pr. 27 de Fevereiro de 2025.

EDSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 4662/2025

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS COMO GESTOR E FISCAL DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETU.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 1341/2021, QUE DISPOE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora municipal **Eunice Hubner**, portadora do CPF nº ***.360.149-**, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura, matrícula funcional: 165450** para responder como Gestora de Convênio com a Secretaria de Estado do Turismo - SETU, no EVENTO BAILE DOS VOVÔS.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor **Gustavo Peyrot**, portador do CPF nº ***.672.729-**, brasileiro servidor desta Prefeitura Municipal, no **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Contratos, matrícula funcional: 165123** para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estadual do Turismo - SETU, no EVENTO BAILE DOS VOVÔS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego 28 de fevereiro de 2025.

EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 4663/2025

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS COMO GESTOR E FISCAL DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETU.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 1341/2021, QUE DISPOE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora municipal **Mirian Carolini Seefeldt**, portadora do CPF nº ***.459.439-**, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, **no Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Esportes, matrícula funcional: 165468** para responder como Gestora de Convênio com a Secretaria de Estado do Turismo - SETU, no EVENTO DA ETAPA DA COPA OESTE DE VELOCROSS 2025.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor **Gustavo Peyrot**, portador do CPF nº ***.672.729-**, brasileiro servidor desta Prefeitura Municipal, **no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Contratos, matrícula funcional: 165123** para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estadual do Turismo - SETU, no EVENTO DA ETAPA DA COPA OESTE DE VELOCROSS 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego 28 de fevereiro de 2025.

EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Licitações

Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº Nº 82/2024,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
RAMILÂNDIA E ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO
CAMILO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
17/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia/Pr, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.725.024/0001-14, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Edson dos Santos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 6.342.080-8 e inscrito no CPF/MF nº ***.759.978-**, residente e domiciliado neste Município e;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, 1768, Centro, Matelândia-PR, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 61.986.402/0015-05, representada por Francisca Aparecida Gomes, inscrita no CPF sob nº ***.115.806-**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo, conforme processo administrativo nº 08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/21, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de 30 (trinta) dias, passando a vencer em 25/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Ramilândia, 25 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA
Contratante

ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO
Contratada



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Licitações

Resultado

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 08/2025 PREGÃO N°. 03/2025

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, adjudica o Julgamento proferido, do Processo Licitatório Pregão nº 03/2025 dando outras providências.

Fica adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 4527 de 03 de janeiro de 2025, sobre o Processo Administrativo de Compras nº 8/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES DE ÁGUA, CONFORME TERMO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA ITAIPU BINACIONAL E O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA** em favor da empresa abaixo relacionadas:

EMPRESA	LOTE
MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969	1

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise Jurídica e posterior Homologação pelo Prefeito Municipal.

Ramilândia, 27 de fevereiro de 2025.

Angelica Apª Batista Trois
Pregoeira Municipal
PORTARIA 4527/2025



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Licitações

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEUROPEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

CONTRATADA: CENTRO NEURO CIRURGICO CASCAVEL LTDA

PREÇO: O valor unitário da consulta é de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

INEXIGIBILIDADE: 05/2025

CREDENCIAMENTO: 03/2025

DATA DO CONTRATO: 28/02/2025



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Licitações

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAL DE MARCENARIA PARA A FABRICAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RAMILANDIA

CONTRATADA: 56.951.950 SIDINEI MALLMANN DE SOUZA

PREÇO: R\$ 59.424,17 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2025

DATA DO CONTRATO: 28/02/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAL DE MARCENARIA PARA A FABRICAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RAMILANDIA

CONTRATADA: ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA

PREÇO: R\$ 4.239,80 (Quatro mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2025

DATA DO CONTRATO: 28/02/2025



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 02/2025

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAL DE MARCENARIA PARA A FABRICAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS. Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando os vencedores pelo critério **Menor Preço por Item.**

EMPRESA	ITEM
56.951.950 SIDINEI MALLMANN DE SOUZA	1,2,3,8,11,14,15,16,17,21,23
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	4,5,6,7,19

Os itens 09,10,12,13,18,20 e 22 foram declarados **FRACASSADOS.**

HOMOLOGO a presente licitação,

Ramilândia, 28 de fevereiro de 2025

**EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

email: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br

Avenida Voluntários da Pátria, 1600 – Centro – CEP 85.888.000 – Fone (45) 3258-8000 – Ramilândia/PR